DIÁRIO OFICIAL

CIPÓ

Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS .....

PORTARIA
PORTARIA .....

ATOS DE PESSOAL
ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO .....
ATO DE FÉRIAS .....

DECRETOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete@prefeituradecipo.com.br

DECRETO N°312/2021

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Laudelino Antonio de Souza Neto** no cargo de Assessor Técnico em Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 16 de Abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-mail**: gabinete.cipo@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2021

"*Dispõe sobre a CESSÃO RECÍPROCA de servidor com a Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo-BA*".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e Legislação em vigor, especialmente o Termo de Permuta 001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora Sra. **Suzana Gabriel dos Santos Santana**, professora, concursada, matricula nº 3432, portadora do RG nº. 089.489.926-0 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.129.445-33, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cipó, para desenvolver suas atividades no Município de Ribeira do Amparo - BA, por permuta com a Servidora **Michelli Alves Dionísio Ferreira dos Santos**, brasileira, titular do cargo de professora do Município de Ribeira do Amparo, estando ambos os servidores de comum acordo, inclusive tendo os mesmos solicitado tal permuta por meio de requerimento.

Art. 2º - O prazo de vigência desta cessão mútua será de 12 (doze) meses a contar do dia da assinatura do termo de permuta, ou até quando um dos Municípios envolvidos, motivadamente, requeira o retorno do seu servidor de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 16 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 111, *caput*, RESOLVE: conceder Licença Sem Remuneração a Servidora Maria Erleide Dantas Santos de Santana, matrícula nº 4071, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo no período compreendido entre 19/04/2021 à 19/04/2023.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ATO DE FÉRIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 26/04/2021 a 25/05/2021, ao(a) Servidor(a) ANA CLAUDIA OLIVEIRA LEAO, matricula nº 3311 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 15/04/2021 a 14/05/2021, ao(a) Servidor(a) CRISTINA DA PALMA SANTOS OLIVEIRA, matricula nº 1168 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 05/08/2017 a 04/08/2018.

.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 03/05/2021 a 01/06/2021, ao(a) Servidor(a) ERICA DE JESUS BATISTA DA SILVA, matricula nº 3325 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 06/04/2021 a 05/05/2021, ao(a) Servidor(a) GABRIELA ANA COSME DE SANTANA, matricula nº 3286 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 11/05/2021 a 30/05/2021, ao(a) Servidor(a) JORGE SILVA FIGUEIREDO, matricula nº 183 - ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Casa Civil relativo ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 19/04/2021 a 18/05/2021, ao(a) Servidor(a) MARIA DILMA DANTAS DOS SANTOS, matricula nº 4747 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020.

.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 19/04/2021 a 18/05/2021, ao(a) Servidor(a) MARIA FERNANDA DE JESUS FAGUNDES, matricula nº 35149 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020.

.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 19/04/2021 a 18/05/2021, ao(a) Servidor(a) MICHEL COSTA DA FONSECA, matricula nº 35523 - ocupante do cargo de Motorista B, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019.

.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 04/05/2021 a 03/06/2021, ao(a) Servidor(a) ROZEVANIA DIAS MACEDO DA CRUZ, matricula nº 164 - ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer relativo ao período aquisitivo de 15/03/2019 a 14/03/2020.

.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 10/04/2021 a 09/05/2021, ao(a) Servidor(a) SILVA GONÇALVES DE SOUZA, matricula nº 235 - ocupante do cargo de Recepcionista, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2019 a 14/03/2020.

.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO